



## ATA DE REUNIÃO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às treze horas na EMEF "Cônego Benedito Gomes França, com sede à Avenida Fortunato Lobão, nº. 40 Centro, no Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo. A presidente senhora Luciana de Fátima Martins apurou o quórum mínimo de presença para a reunião, dando boas vindas aos presentes. Reuniram-se de forma presencial, estando presentes os representantes, senhores: Júlio Cesar de Macedo Borges, Andréia Maria Torino Costa Mendes, Beatriz de Carvalho Grandchamp Martins, Isabel Cristina da Silva Prado, Patrícia da Silva Rodrigues, Vitor José Soares Farias, Marcela Cristina Soares da Silva e Maria Aparecida da Silva Guimarães. Reuniram – se para tratar sobre a retomada das aulas presenciais nas Escolas Municipais, Estadual e Particular a partir de 02 de agosto de 2021, conforme orientação do Estado. A presidente ressaltou a importância do retorno presencial dos alunos as suas Unidades Escolares, devido o grande número de professores e funcionários vacinados. O Conselho Municipal de Educação recomendou algumas medidas a serem providenciadas: os alunos deverão frequentar a Escola em escalonamento semanal, pesquisa realizada com os pais sobre o retorno, lanche diferenciado na semana, música para tornar a escola viva, o acolhimento nesse primeiro período (receber com atividades lúdicas, conhecer os espaços, as pessoas, etc.), professores esperar no pátio, enfeitar a escola para o retorno dos alunos. A representante do CRAS senhora Andréia salientou que: "devemos criar estratégias de orientação junto com o Social, motivando, incentivando as famílias para o retorno as aulas presenciais. A representante senhora Beatriz comentou a necessidade de: "as crianças permanecerem no horário regular das aulas na escola". A presidente comentou sobre a necessidade de manter os protocolos sanitários e o distanciamento nas localidades escolares, levando em consideração um metro de distância entre os alunos e os demais, ressaltando que nesse período a presença é facultativa. Em relação à Educação Infantil nesse momento retornará os alunos de idade obrigatória de quatro anos, ficando os demais para o mês de



ser normatizado no Município. A presidente explicou sobre a importância desse trabalho e explanou sobre a importância do parecer do Conselho Municipal de Educação, que será providenciado junto aos demais membros. Foi mencionado também sobre a avaliação do SAEB, na qual ocorrerá no final do mês de novembro e ocorrerá de forma censitária. Os conselheiros por unanimidade deram o parecer favorável ao retorno das aulas presenciais neste período nas Unidades Escolares Municipais, Estadual e Particular. Nada mais havendo a tratar, eu Marcela Cristina Soares da Silva, lavrei a seguinte ata, que após lida será assinada por todos. Estância Turística de São José do Barreiro, 22 de julho de 2021.

*Marcelo, Henrique, J. Martins, Maria, Rosalva, Litor José Soares Sainas, Fabiano, Crescêncio*